

6. Endividamento, fragilidade financeira e instabilidade à Minsky.

7. Mudança tecnológica endógena, crescimento econômico e distribuição de renda.

8. Macrodinâmica das flutuações cíclicas.

9. Desenvolvimento internacional desigual em modelos Norte-Sul.

10. Inflação e política macroeconômica de estabilização. ESPECIALIDADE XIX - ECONOMIA INSTITUCIONAL

1. A Importância das Instituições para o Desenvolvimento.

2. As Instituições na Nova Economia Institucional.

3. Instituições, Racionalidade e Comportamento Individual.

4. Ação Elementar e Estruturas de Ação.

5. Teoria da Escolha Pública.

6. Teoria da Ação Coletiva.

7. O Problema da Escolha Social.

8. A Economia dos Custos de Transação.

9. Economia Evolucionária: Mudança Institucional Informal.

10. Mudança Institucional Formal.

11. Representação, Participação e Poder.

12. Grupos de Interesse.

13. Enforcement e Compromissos Sustentáveis.

14. Capital Social e Confiança.

ESPECIALIDADE XX - HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO RECENTE

1. A Ciência Econômica, a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria.

2. Economia Dinâmica, IS-LM e a Síntese Neoclássica.

3. O Debate acerca da Inflação e do Desemprego.

4. Monetarismo.

5. A Macroeconomia do Desequilíbrio.

6. Expectativas Racionais e a Macroeconomia Novo-Clássica.

7. A Macroeconomia Novo-Keynesiana.

8. O Debate Sobre Regras versus Poder Discricionário.

9. A Macroeconomia Atual: uma Nova Síntese Neoclássica? ESPECIALIDADE XXI - TÓPICOS EM ECONOMIA FINANCEIRA

1. A Estrutura de Capital das Empresas: Teorema de Modigliani-Miller; Teoria do Trade-Off; Teorias de Agência; e Teoria da Pecking Order.

2. Governança Corporativa: Conceituação, Objetivos, Mecanismos, e Impacto sobre Desempenho.

3. Estrutura de Propriedade e Controle do Capital das Empresas: Grupos Econômicos e Pirâmides; Benefícios Privados de Controle.

4. Contratos de Remuneração Baseados em Incentivos.

5. O Papel do Conselho de Administração.

6. Takeovers, Leveraged Buyouts e Reestruturação das Empresas.

7. IPOs: Determinantes e Retornos de Curto e de Longo Prazo.

8. Restrições Financeiras a Empresas.

9. Políticas de Payouts.

10. Finanças Comportamentais.

11. Fraudes Corporativas.

ESPECIALIDADE XXII - ECONOMIA FINANCEIRA

1. Fator estocástico de desconto: concepção teórica, estimação e resultados.

2. Apreçamento de ativos baseado no consumo: CCAPM, ICAPM, concepção teórica, estimação e resultados.

3. Apreçamento de ativos baseado em preferências alternativas: preferências recursivas, hábito, robustez, longo prazo.

4. Hipótese dos mercados eficientes e previsibilidade dos retornos.

5. Retornos sobrepostos, cointegração, decomposição componentes permanente e transitório.

6. Apreçamento Linear: fator estocástico de desconto, betas e fronteira de média e variância.

7. Apreçamento linear de ativos: CAPM, APT, Fama-French.

8. Modelos condicionais de apreçamento.

9. Venda a descoberto.

10. Momentum, reversal e outras anomalias.

ESPECIALIDADE XXIII - Economia do Meio Ambiente

1. Direitos de propriedade, externalidades, bens públicos e meio ambiente.

2. Políticas públicas para o meio ambiente (Taxas de Pigou, direitos negociáveis, responsabilidade legal, depósito-reembolso, programas voluntários).

3. Informação incompleta e regulação ambiental.

4. Preferências reveladas e valoração ambiental.

5. Preferências declaradas e valoração ambiental.

6. Desenvolvimento, crescimento econômico e meio ambiente.

7. Comércio internacional e meio ambiente.

8. Economia dos recursos naturais.

ESPECIALIDADE XXIV - Economia dos Esportes

1. Teoria de torneios e desenho de competições esportivas.

2. Incerteza de resultados e equilíbrio competitivo (competitive balance).

3. Função objetivo de um clube: maximização de lucros ou de resultados.

4. Modelo americano vs. Europeu de ligas esportivas.

5. Sistema de promoções e rebaixamentos.

6. Mercado de trabalho: sistema de transferência de jogadores

7. Mercado de trabalho: discriminação.

8. Mercado de trabalho: supervisão e incentivos.

9. Mercados eficientes e esportes.

10. Teoria dos jogos e esportes.

11. Discriminação de preços e precificação de eventos esportivos.

12. Antitruste e ligas esportivas.

13. Direitos de transmissão em esportes.

14. Demanda por eventos esportivos.

15. Megaeventos esportivos.

16. Financiamento público de esportes.

ESPECIALIDADE XXV - Microeconomia do Desenvolvimento

1. Desigualdade e pobreza: Conceitos e medidas.

2. Desigualdade e desenvolvimento.

3. Nutrição e demanda por calorias.

4. Nutrição, produtividade e desenvolvimento.

5. Saúde.

6. Mercados de crédito, seguro e microcrédito.

7. Economia rural.

8. Educação e Trabalho infantil.

9. Instituições e Desenvolvimento.

10. Corrupção.

ESPECIALIDADE XXVI - Instituições no Mercado de Trabalho

1. Salário mínimo.

2. Sindicatos e Barganha coletiva.

3. Jornada de trabalho.

4. Fecundidade e mercado de trabalho.

5. Educação e Treinamento.

6. Proteção do emprego.

7. Seguro-desemprego.

8. Impostos sobre trabalho.

9. Legislação anti-discriminatória.

10. Políticas de ativação no mercado de trabalho.

ESPECIALIDADE XXVII - Avaliação de Políticas Públicas

1. Formulação de políticas: instrumentos e design.

2. Desenvolvimento econômico e políticas públicas: discussão; focalização e universalização; combate à pobreza.

3. Problema de seleção para participação da política: efeito causal (tipos de efeitos); mecanismo de seleção (e propriedades); probabilidade de seleção.

4. Modelo de resultados potenciais: definição; relação com econometria clássica; tipo de estrutura de dados (dados experimentais, dados quase-experimentais e dados observados).

5. Método de aleatorização: design; implementação; inferência; e críticas.

6. Métodos para seleção nas observáveis: análise de regressão (vantagens e desvantagens); análise de escore de propensão (etapas de análise, balanceamento e testes, propensity score matching/weighting/subclassification/não paramétrico/generalizado).

7. Métodos para seleção nas não-observáveis: diferenças-em-diferenças (DD) e de tripla diferença; combinação de métodos; controle sintético (comparação com DD); variáveis instrumentais; regressão descontínua.

8. Análise de retorno econômico de políticas públicas: avaliação de impacto (benefícios); avaliação de impacto (custos); análise de retorno econômico (custo-benefício e custo-efetividade).

ESPECIALIDADE XXVIII - Micro Desenvolvimento e Economia Política – Métodos Empíricos

1. Regressão e Causalidade – Independência Condicional.

2. Variáveis Instrumentais – Aplicação à Religião.

3. Experimentos Naturais – Aplicado a retorno da Educação.

4. Estimação com dados em Painel e diferenças-em-diferenças.

5. Diferenças-em-diferenças – Aplicação a Economia da Mídia.

6. Regressão Descontínua Sharp – aplicação a dados de eleição.

7. Regressão Descontínua Fuzzy – aplicação a gastos públicos e mercado de Trabalho.

8. Quase-Experimentos – aplicação a violência doméstica.

9. Quase-Experimentos – aplicação a comportamento dos eleitores.

10. Quase-Experimentos – Corrupção e Incentivos dos candidatos.

ESPECIALIDADE XXIX - Economia Política das Instituições Políticas e Desenho Constitucional

1. Instituições Políticas: Definições, Conceitos Básicos e Evolução da Literatura.

2. Instituições Políticas e Crescimento de Longo Prazo: Correlação vs. Causalidade, Origens Coloniais e o Papel da História.

3. Democracia e Participação Política: Modelos de Votação, Desigualdade e Determinantes da Redistribuição de Renda.

4. Constituições, Sistema de Separação de Poderes e Checks and Balances.

5. Formas de Governo: Presidencialismo vs. Parlamentarismo.

6. Regras Eleitorais: Voto Proporcional vs. Majoritário.

7. Transparência Política e Performance Política: Voto Público vs. Secreto, Accountability e Career Concerns.

8. Agregação de Informação via Eleições: Teorema do Juri de Condorcet, Voto Estratégico e Efeito Cascata.

9. Credibilidade, Reputação e Transmissão de Informação em Processos Políticos.

10. Instituições Endógenas, Desenho Constitucional e Determinantes da Mudança Institucional.

11. Economia Política das Finanças Públicas: Déficits Orçamentários, Ciclos Eleitorais e Endividamento Estratégico.

12. Economia Política das Reformas e Crises.

ESPECIALIDADE XXX - Tópicos em Economia Financeira: Economia da Infraestrutura

1. Infraestrutura: Definições Básicas.

2. Metodologias de Análise de Viabilidade Econômico Financeira de Projetos de Infraestrutura.

3. Project Finance e Corporate Finance: semelhanças e diferenças.

4. Identificação, Mensuração e Mitigação de Riscos em Projetos de Infraestrutura

5. Parceria Público Privadas.

6. Captação de Recursos de Longo Prazo (Financiamento, Capital e Híbridos).

7. Análise de Crédito e Classificação de Riscos.

8. Garantias e Instrumentos de Credit Enhancement.

9. Leilões de Concessões e suas Consequências.

10. Desafios Regulatórios da Infraestrutura.

11. Recuperação Judicial (“RJ”) de Empresas de Infraestrutura.

12. Governança Corporativa em Empresas de Infraestrutura.

ESPECIALIDADE XXXI – Econometria Espacial

1. Conceito de vizinhança e Matrizes de pesos espaciais.

2. Análise exploratória de dados espaciais.

3. Testes de correlação espacial.

4. Especificação e estimação de modelos espaciais lineares.

5. Análise espacial de dados em painel.

6. Modelos espaciais dinâmicos.

7. Modelos espaciais para variáveis binárias.

8. Modelos Quase-experimentais espaciais.

9. Matrizes espaciais endógenas.

ESPECIALIDADE XXXII – Economia do Turismo

1. Introdução ao Turismo e Economia: A Importância e Especificidades dos Bens e Serviços Turísticos.

2. Demanda por Turismo e seus Determinantes.

3. Oferta de Serviços Turísticos e Suas Segmentações.

4. As Interrelações do Turismo com outros Setores da Economia.

5. Medida da Contribuição Econômica do Turismo: A Conta Satélite do Turismo.

6. Modelos de Análise dos Impactos Econômicos do Turismo e de Previsão de sua Expansão.

7. Investimentos Público e Privado e Tributação no Setor de Turismo.

8. Análise das Contribuições do Turismo para o Desenvolvimento Econômico.

9. Turismo e Meio Ambiente: Desenvolvimento e Sustentabilidade.

ESPECIALIDADE XXXIII – ECONOMIA MONETÁRIA

1. Funções da moeda

2. Demanda por moeda

3. Oferta de moeda

4. Política monetária: instrumentos clássicos

5. Política monetária: regra vs. discríção

6. Política monetária não convencional

7. Moeda e política monetária em economia aberta

8. Moeda, política monetária e mercados financeiros

9. Curva de Phillips, inflação e atividade econômica

10. Regime de metas de inflação

11. Moeda e finanças públicas

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, no idioma português ou no idioma inglês, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, no idioma português ou no idioma inglês, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, que não puderem ser digitalizados, em decorrência de sua forma, tamanho e condições físicas, deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino. O documento poderá seguir o roteiro e as normas para a elaboração de memoriais destinados aos concursos docentes da FEA, aprovados pela Congregação em 17.8.2005, disponível em <http://www.portalfea.usp.br/fea/concursos-e-processos-seletivos/docente/roteiro-e-normas>.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 39 do Regimento Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicandose a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita (peso 2);

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 3);

IV – avaliação didática (peso 2).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Será eliminado do concurso o candidato que não estiver presente no horário de abertura do concurso, nos horários de ciência das listas de pontos para realização das provas e nos horários estabelecidos para início das provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4. As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora:

§ 1º - Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.

§ 2º - As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.

§ 3º - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.

§ 4º - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

§ 5º - Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita nos termos da Portaria FEA-13, de 20.3.2003, conforme decisão da Congregação em sessão de 19.3.2003.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o

domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será disponibilizado a cada membro da Comissão Julgadora, por meio do Sistema disponível em <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;

VIII – as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, essas informações poderão ser solicitadas por meio de mensagem eletrônica ao Serviço de Apoio aos Colegiados da Faculdade, em colegiados_fea@usp.br. As mensagens serão abertas e respondidas de segunda a sexta-feira, excetos em feriados, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

EDITAL FEA 02/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A diretora da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o Regimento da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo e conforme decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 21.12.2022, estarão abertas, pelo prazo de 15 dias, das 9 horas (horário de Brasília) do dia 1º de fevereiro até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 16 de fevereiro de 2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Administração, nas seguintes áreas de conhecimento (especialidades): “Administração Geral”, “Gestão de Pessoas nas Organizações”, “Finanças”, “Marketing”, “Produção e Operações”, “Métodos Quantitativos e Informática: Informática ou Estatística e Pesquisa Operacional” e “Economia das Organizações”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Área de Administração Geral

1.1 Fundamentos da Administração

1.1.1 Abordagens Teóricas e Escolas da Administração;

1.1.2 Avaliação do Desempenho Empresarial;

1.1.3 Novos Modelos de Negócios

1.2 Estratégia e Estrutura

1.2.1. Estratégia Empresarial;

1.2.2. Estrutura e Mudança Organizacional;

1.2.3. Governança Corporativa

1.3. Inovação e Empreendedorismo

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 3 de janeiro de 2023 às 05:03:11